LEI Nº 3.467/2001

DENOMINA RUA NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, NESTA CIDADE

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - A rua localizada em frente ao Estádio Municipal Pedro Alves do Nascimento em Patrocínio-MG., com início na Av. Juscelino Kubstcheck e término na Av. Orlando Barbosa, passa a denominar-se **RUA JOAQUIM CONSTANTINO FILHO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 06 de setembro de 2001.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Wanderley Marra